



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 124/2017**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----  
11.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 276/00, EMITIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2000.

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de setembro de 2017, foi autorizado o 11.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 276/00, emitido em 31 de outubro de 2000, na sequência do processo n.º I-14/17, registado em nome de Caixa Geral de Depósitos, S.A., contribuinte número 500 960 046, com sede na Av.ª João XXI, n.º 63, em Lisboa, com referência ao seguinte prédio urbano:-----

- Lote 65, sito na Figueira da Vergonha, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 749 da freguesia da Atalaia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo, sob o n.º 480/20001109, da freguesia de Atalaia. -----

- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca do aumento da área da cave para estacionamento, sendo que a presente proposta prevê um aumento de 40,00m<sup>2</sup>, passando dos 50,00m<sup>2</sup>, previstos no alvará de loteamento aprovado, para 90,00m<sup>2</sup>, bem como a previsão de 60,00m<sup>2</sup> para arrumos no desvão da cobertura da moradia.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

- E eu, *Isabel Ribeiro* (Isabel Ribeiro), Coordenadora Técnica da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 20 de setembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara

  
-----  
(Nuno Ribeiro Canta)